



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026**

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026, nos seguintes termos e condições:

**1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL**

**1.1** Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

**2. DA DATA E LOCAL**

**2.1. Data: 16 de junho de 2026.**

**2.2. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**2.3. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante-MS

**2.4.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

**2.4.1** O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
  - h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
  - i) Número da Conta Salário;
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

#### 3.1 MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
13	CATIA GABRIELA GUIMARÃES GARCIA	10/03/1988	XXX.XXX.XXX-29	35,5
14	SOLENI RODRIGUES DIAS	23/06/1964	XXX.XXX.XXX-23	35,5

#### 3.2 TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
3	MARTA NUNES DA ROSA	27/10/1966	XXX.XXX.XXX-70	69,5
4	VALDECIR CAVALHEIRO PEREIRA	15/12/1972	XXX.XXX.XXX-49	58

### 4. DESCLASSIFICAÇÃO

Nome	Data de Nascimento	Documento	Motivo
WALDEMIR ROJAO MUNITOR	08/07/1981	XXX.XXX.XXX-03	Não Comparecimento
APARECIDO LOPES	29/08/1982	XXX.XXX.XXX-02	Não Comparecimento
ADILSON FERREIRA DIAS	15/06/1973	XXX.XXX.XXX-64	Não Comparecimento
MARIO CEZAR ORTIZ DA SILVA	04/09/1976	XXX.XXX.XXX-04	Não Comparecimento

Rio Brilhante - MS, 12 de junho de 2026.

**FÁBIO RAMOS DE SOUZA LUCIANO**  
Presidente da Comissão

**BENEVIDES DOS SANTOS**  
Membro

**CLAUDINEI SERVIM FRANCO**  
Membro